

## SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Edital nº 019/2026**

**Pregão Eletrônico nº 016/2026**

**Objeto:** Aquisição de produtos de limpeza de alta eficácia

O Prefeito Rogério Luiz Monteiro, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, e CONSIDERANDO:

- Os termos do pedido de impugnação ao Edital de Licitação nº 019/2026, apresentado, via e-mail, pela empresa SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS.

- Os termos do pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação nº 019/2026, apresentado, via e-mail, por ANA LÍVIA CITOLINO.

DECIDE:

**SUSPENDER** o procedimento licitatório, bem como a sessão pública agendada para o dia 07 de abril de 2026, até que a Secretaria demandante apresente os devidos esclarecimentos, oportunidade em que o certame será republicado/reeditado, conforme o caso.

Publique-se e intime-se.

Rio Pardo/RS, 06 de abril de 2026.

Rogério Luiz Monteiro  
Prefeito